



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO



A Força da União

PUBLICADO NO ORGAO
OFICIAL ED 2239 DE
18/09/07 a 19/09/07
Pag. 06

[Signature]
Procuradora Jurídica do Município

LEI N.º 1565/2007

**SÚMULA: DÁ NOVA DENOMINAÇÃO AO
GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES.**

AUTORIA: Douglas Luiz Arisi e Luiz Carlos de Queiroz.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições
legais, aprovou e eu, Maria Izaura Dias Alfonso, Prefeita
Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º** - O Ginásio Municipal de Esportes, denominado "Centro Esportivo Prefeito Edson Santos", através da Lei Municipal 083, de 15 de Outubro de 1985, passa a denominar-se "**Centro Esportivo Geraldo Ramos da Silva - Pezão**".
- Art. 2º** - O Poder Executivo, através de sua secretaria competente, deverá proceder com a identificação visível aos transeuntes.
- Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA- MT.,
em 12 de setembro de 2007.
[Signature]
MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
Prefeita Municipal